



MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Objeto;

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS.

1.1 - Especificação do objeto;

| LOTE: LOTE ÚNICO - LOTE ÚNICO | | | | | |
|-------------------------------|-------------------------------------|----|------------------|---------------------|--------------------|
| SEQ | PRODUTO | UN | VALOR REFERÊNCIA | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
| 1 | BROQUEIRO ALUMÍNIO 15 FUROS- KG | UN | 94,1500 | 40,0000 | 3.766,0000 |
| 2 | PAPEL CARBONO | PT | 8,8467 | 10,0000 | 88,4670 |
| 3 | RASPADOR PONTA MORSE 0-00 QUINELATO | UN | 24,1467 | 4,0000 | 96,5868 |
| 4 | PANO IZISUIPER 600 PANOS- AZUL | UN | 271,5433 | 20,0000 | 5.430,8660 |
| 5 | DESMOPRESSINA 0,2 MG COMPRIMIDO | UN | 25,8167 | 180,0000 | 4.647,0060 |
| | | | | Total Lote 1 | 14.028,9258 |
| | | | | Total geral | 14.028,9258 |

1.2 - Previsão orçamentária;

Considerando que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

| Cód. Órgão/Unidade Orçamentária | Dotação Orçamentária | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor estimado |
|---------------------------------|-------------------------------------|---------------------|------------------|------------------|
| 23.01 | 23.01.10.301.1001.2260.3.3.90.30.00 | 3.3.90.30.00 | 107 | 14.056,76 |
| TOTAL | | | | 14.056,76 |

2. Da contratação;

Considerando que a situação se enquadra na **Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21** e alterações posteriores.

3. Justificativa;

Lei 14.133/2021, Art. 75, II

4. Do pagamento;

4.1 - O pagamento ocorrerá em até **5(cinco)** dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/21.

4.2 - Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

5. Período para envio da documentação de habilitação e proposta de preços;

5.1 - A presente **Dispensa** ficará aberta a partir do dia **28/01/2026 às 12:45hr**, e o limite para apresentação da proposta de preços e documento de habilitação é dia **02/02/2026 às 12:45hr**.

5.2 - A proposta de preços, e os respectivos documentos de habilitação, deverão ser entregues pessoalmente no departamento de compras ou no endereço eletrônico: SAUDE.CL@HOTMAIL.COM

6. Da habilitação;

CERTIDÃO FEDERAL

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO MUNICIPAL

CERTIDÃO TRABALHISTA

REGULARIDADE FGTS

CNPJ

7. Critério de avaliação das propostas;

Modelo julgamento: **Por item**

8. Prazo, local e condições de entrega ou execução;

5 DIAS

9. Das obrigações da contratada;

9.1 - Fornecer o material nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;



MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

9.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do serviço e dos materiais fornecidos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3 - O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas o serviço/materiais com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no Edital e na Proposta;

9.4 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;

9.5 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na Proposta;

9.7 - Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

10. Obrigações da contratante;

10.1 - Receber provisoriamente o material, disponibilizando data, local e horário;

10.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material com as especificações constantes no termo de referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 28 de janeiro de 2026

Responsável